

POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO

TRIANGLE'S COMPLIANCE 2024



TRIANGLE'S

PILARES DA POLÍTICA

Definimos 5 Pilares base para a Política de Direitos Humanos e Condições de trabalho.

Respeito por todos

Todos são merecedores de respeito, de ter um lugar, de expressarem as suas opiniões, não importa as suas origens ou crenças. Valorizamos as diferenças e asseguramos que todos tenham as mesmas oportunidades de se destacarem.

Segurança sempre

A Saúde e Segurança são a nossa maior preocupação. Estamos constantemente à procura de maneiras de tornar o nosso local de trabalho o mais seguro e agradável possível, para que todos se possam concentrar em ser excelentes no que fazem.

Crescer em Conjunto

Acreditamos no potencial das nossas pessoas, apostando na aquisição de novas ferramentas e competências. Com acesso a formações e desenvolvimento contínuo, incentivamos o crescimento conjunto para que possamos evoluir juntos.

Presentes e disponíveis

A comunicação é fundamental. Estamos interessados nas vossas ideias, preocupações e sugestões. A transparência é crucial para nós, e uma boa conversa pode ser o ponto de partida para grandes mudanças.

Trabalho Justo, Vida Integrada

Comprometemo-nos a reconhecer e valorizar o vosso esforço e dedicação, enquanto apostamos na criação de um ambiente de trabalho positivo, essencial para uma integração saudável entre trabalho e vida pessoal.

I. ÂMBITO

1. A Triangle's - Cycling Equipments, S.A. (doravante, "Triangle's" ou "Sociedade") reconhece que o respeito pelos direitos humanos, incluindo os direitos laborais, constitui, nos termos previstos na presente política, um princípio estruturante da sua atividade e integra o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável.
2. A presente política constitui um referencial e abrange a atuação da Triangle's no âmbito dos direitos humanos, incluindo direitos laborais, devendo a Sociedade adotar princípios e compromissos tendo em consideração o contexto e as especificidades da respetiva atividade e com a observância da legislação que lhe seja aplicável.

II. ENQUADRAMENTO

Os compromissos de respeito pelos direitos humanos assumidos pela Triangle's, na presente política, foram estabelecidos em conformidade com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, nomeadamente a Declaração relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT), as oito convenções fundamentais da OIT e a Carta Internacional dos Direitos Humanos.

III. DIREITOS HUMANOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO

Política Direitos Humanos e Condições de Trabalho



Os pontos em seguida determinam as atitudes e a conduta esperada de todos os colaboradores da Triangle's, assentes nos seus Valores, em que o compromisso, a integridade e a Ética têm um papel fundamental.

Cabe a todos os líderes da organização, Diretores, Team Managers, Team Leaders e outros, darem o exemplo no cumprimento das premissas definidas nesta Política, devendo a sua atuação assentar nos pilares definidos para a mesma.

Os pontos seguintes descrevem os elementos-chave para respeitar os direitos humanos e garantir condições de trabalho de todos os que integram a Triangle's.

1. Não ao trabalho infantil e proteção a jovens trabalhadores

A Triangle's- Cycling Equipments S.A. não recorre ao trabalho infantil, nem contrata trabalhadores abaixo da idade mínima definida pela legislação. Para trabalhadores com idade inferior a 18 anos a Triangle's assegura que estes não desenvolvem qualquer atividade com risco acrescido para a sua saúde e segurança, nomeadamente, trabalhos por turnos ou trabalhos esforçados. A Triangle's fomenta uma estreita relação de parceria com as diferentes instituições de ensino, promovendo a realização de estágios curriculares e profissionais, assegurando todos os direitos dos mesmos, atribuindo uma remuneração aos mesmos que incentive a aprendizagem e a colaboração, sempre que a legislação o permitir.

2. Não ao trabalho forçado e escravatura moderna

De acordo com os direitos internacionais, a Triangle's opõe-se a qualquer tipo de trabalho forçado, incluindo trabalho em regime de escravidão, trabalho forçado e tráfico de pessoas em qualquer circunstância e está comprometido em atuar, interna e externamente, na defesa destes direitos. Os colaboradores devem poder circular livremente e deixar o local de trabalho quando o Política Direitos Humanos e Condições de Trabalho



horário de trabalho terminar, sendo proibido o trabalho obrigatório forçado ou ilegal. Sempre que necessário e de acordo com o Código de Conduta e o Regulamento Interno, atuaremos disciplinarmente sobre todos aqueles que, comprovadamente, violarem este direito.

3. Não ao assédio e discriminação

A Triangle's – Cycling Equipments S.A. não tolera qualquer tipo de assédio e discriminação, seja ela relacionada com género, raça, idade, cor, deficiência, nacionalidade, etnia, orientação sexual, religião ou qualquer outro tipo, respeitando a liberdade de pensamento e de expressão de todos os seus stakeholders. De acordo com a Política de Ética e Proteção à Denúncia, a Triangle's encoraja e disponibiliza internamente um canal para que todos os seus trabalhadores possam reportar qualquer tipo de assédio ou discriminação do qual foram vítimas ou testemunhas, garantindo total proteção, anonimato e confidencialidade durante o processo de investigação. A Triangle's está comprometida com a igualdade de género e com o bem-estar laboral de todos os seus stakeholders.

4. Pela inclusão, diversidade, equidade e pertença

A Triangle's – Cycling Equipments S.A. promove a inclusão, diversidade, equidade e pertença de todos os seus stakeholders através da representatividade, boas práticas, tratamento justo, recursos adequados e condições de trabalho não só para aumentar a dinâmica de equipa, produtividade e inovação, mas principalmente para garantir o bem-estar de todos.

Ainda atua no empoderamento feminino por forma a garantir a igualdade de oportunidades e o pleno desenvolvimento do potencial de todas as colaboradoras através de processos de contratação justa e transparente, da criação de oportunidades de trabalho e capacitação, ações de sensibilização sobre o género

Política Direitos Humanos e Condições de Trabalho



para desconstrução de estereótipos, e igualdade salarial entre géneros,

5. Salários e benefícios

A Triangle's – Cycling Equipments, S.A. orgulha-se de cumprir com todas as normas e requisitos legais, relacionados com a remuneração dos seus colaboradores. Esta é efectuada de uma forma justa, estando instituído um sistema de remuneração equilibrado, que é depois complementado por vários benefícios atribuídos aos colaboradores. A Triangle's garante o salário mínimo aplicável em Portugal ou aquele que for negociado via contratação coletiva e adota uma política salarial não discriminatória, onde a performance, o esforço e a dedicação são reconhecidos e valorizados. As deduções salariais como medida disciplinar, não são permitidas a menos que previstas na legislação nacional. A Triangle's – Cycling Equipments, S.A. assegura que os seus colaboradores tenham direito a, pelo menos, dois dias de pausa por semana, assim como a períodos de descanso suficientes entre turnos, conforme definido pelos códigos de trabalho locais e expressamente descrito no nosso Regulamento Interno. Os trabalhadores de outras nacionalidades têm direito a receber a mesma remuneração e benefícios de qualquer outro colaborador que exerça a mesma função e possua as mesmas competências

6. Formação e desenvolvimento

A Triangle's – Cycling Equipments, S.A. promove o desenvolvimento contínuo das competências e capacidades dos seus colaboradores e proporciona oportunidades de progressão de carreira, fomentando a mobilidade interna e o desenvolvimento pessoal, como alavanca para a criação de valor, de conhecimento e de criatividade. Também dinamiza diversas ações de formação para contínua qualificação e valorização dos seus colaboradores.

7. Liberdade de Associação e Contratação Coletiva

A Triangle's reconhece o direito dos seus colaboradores de formar órgãos representativos e de participarem de negociações coletivas sobre as suas condições de trabalho. A Triangle's assume uma cultura de colaboração, construtiva e com base na confiança mútua, com os diferentes representantes dos funcionários. Mesmo em questões controversas, procuramos manter colaborações estáveis com os órgãos representativos, tendo como objetivo principal o bem-estar dos nossos colaboradores. Não é exercida qualquer discriminação, positiva ou negativa, aos colaboradores que pertençam ou optem por não pertencer a um sindicato ou entidade representativa dos trabalhadores. Sempre que uma organização não tenha representante assignado, a Triangle's promoverá um diálogo estreito com todas as partes interessadas, respeitando o direito dos colaboradores de se absterem de tais atividades e respeitando a sua liberdade de opinião e expressão. A Triangle's reconhece o direito à greve e não interferirá, bloqueará ou retirará o direito à mesma, assumindo que não afetará as limitações ou qualificações desse direito.

8. Jornada de trabalho

A Triangle's – Cycling Equipments, S.A. cumpre os regulamentos legais nacionais de tempo de trabalho, como requisito mínimo. Os tempos de trabalho definidos vão de encontro aos Valores da Triangle's, com tempos de descanso, lazer, férias e promoção de um estilo de vida saudável. Os tempos de trabalho e os tempos de pausa têm em consideração, não apenas as necessidades comerciais, mas também pessoais dos colaboradores e são baseados em critérios justos, como limites medicamente reconhecidos em relação ao stress físico e psicológico. Os colaboradores não devem ser obrigados a trabalhar mais de 60 horas por semana, incluindo horas extras, regularmente (ou mais do que o limite de horas regulares e Política Direitos Humanos e Condições de Trabalho



horas extras permitidos pelas leis e regulamentos nacionais e sectoriais), sendo que as leis nacionais locais se sobrepõem na determinação de um valor máximo abaixo do acima referido. A Triangle's apoia os esforços dos colaboradores na conciliação da sua vida profissional e pessoal, promovendo ações e atividades que ajudem a alcançar um equilíbrio saudável nas várias fases da vida e da carreira de cada um, disponibilizando para isso profissionais e serviços que ajudam nesta área.

9. Segurança e saúde no trabalho

A Triangle's – Cycling Equipments, S.A. cumpre com todos os requisitos aplicáveis à Segurança e saúde dos seus colaboradores, tendo implementado um Sistema de gestão e certificação eficaz (ISO 45001). Em consonância com a legislação aplicável, todos os aspetos relevantes de saúde e segurança ocupacional, são tidos em conta no desenvolvimento de cada posto de trabalho, priorizando a ergonomia, com vista à diminuição de acidentes e doenças profissionais. Os colaboradores e líderes recebem formação regular e específica nesta área, existindo um forte investimento na relação entre os profissionais de saúde que exercem funções na Triangle's e os colaboradores. A promoção de um estilo de vida saudável junto dos colaboradores é uma constante e a Triangle's disponibiliza vários serviços gratuitos nesta área. O foco para manter os colaboradores e visitantes seguros em todo o seu perímetro é uma constante, sendo realizadas com frequência análises de risco específicas do local e implementadas medidas de acordo com as necessidades e a legislação. A Política de Segurança e Saúde do Triangle's contém todo o detalhe sobre esta matéria.

IV. COMPROMISSOS

Nos termos e para os efeitos previstos na presente política, são assumidos pela Triangle's os seguintes compromissos no que respeita Política Direitos Humanos e Condições de Trabalho

aos direitos humanos, incluindo direitos laborais:

- a) Cumprir a legislação e regulamentação aplicável, implementar boas práticas de governo societário e atuar com respeito pelos direitos humanos, incluindo os direitos laborais, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, nomeadamente junto dos seus trabalhadores, colaboradores, parceiros, fornecedores, clientes, demais contrapartes e comunidades locais;
- b) Não recorrer, sob qualquer forma, ao trabalho infantil ou ao trabalho forçado ou coercivo;
- c) Respeitar a liberdade de associação dos trabalhadores e o direito à negociação coletiva, reconhecendo a importância da manutenção de um diálogo construtivo e benéfico entre todas as partes;
- d) Promover a dignidade e o respeito pelo ser humano no contexto laboral, não permitindo atuações discriminatórias em relação aos seus colaboradores, designadamente em função da raça, religião, sexo, orientação sexual, incapacidade, idade, nacionalidade, convicções políticas ou situação económica ou social e valorizando a diversidade, a igualdade de género e a inclusão, como forma de assegurar uma efetiva igualdade de oportunidades, nomeadamente no que respeita a pessoas portadoras de deficiência;
- e) Impedir todas as formas de assédio, abuso e violência no ambiente de trabalho, reprimando e sancionando qualquer comportamento que tenha por objetivo ou efeito humilhar, ameaçar ou intimidar;
- f) Proporcionar o acesso a um emprego digno, garantindo aos seus trabalhadores um ambiente de trabalho seguro e saudável, do ponto de vista físico e psicológico, uma remuneração justa e equitativa, o seu desenvolvimento pessoal e formação contínua, a privacidade dos seus dados

pessoais, o respeito pelos tempos de descanso, o acesso a regimes de proteção social aplicáveis e o respeito pelo direito à parentalidade e incentivando a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, e

- g) Respeitar os direitos humanos junto de todas as comunidades locais nas quais a sua atividade esteja inserida, nomeadamente através da adoção de medidas que minimizem eventuais impactos negativos das suas atividades, atendendo aos seus valores, cultura e tradições.

V. DIVULGAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

1. A Triangle's promoverá a divulgação da presente política no seio da Sociedade e junto de todos aqueles que colaborem ou venham a colaborar com a Triangle's e, bem assim, a sua incorporação na respetiva cultura empresarial, nomeadamente através da realização de ações de formação e da inclusão dos seus princípios e compromissos em procedimentos operacionais.
2. A Comissão Executiva aprovará os atos necessários à adoção da presente política, nomeadamente através do estabelecimento de processos de due diligence adequados que conduzam à implementação de medidas preventivas e corretivas e de procedimentos de avaliação da sua conformidade - destinados a identificar os principais impactos e riscos potenciais da sua atividade em matéria de direitos humanos, incluindo os direitos laborais - e as ações necessárias executar, procedendo ainda à divulgação de modo transparente, da informação relevante sobre esta matéria.
3. A Comissão Executiva concretizará ainda as medidas concretas de promoção e cumprimento da presente política, incluindo a implementação das medidas de mitigação, correção ou remedeio que sejam necessárias aplicar e monitorizará a execução da presente política e, caso seja conveniente ou



necessário, a sua revisão.

4. Cabe aos colaboradores da Triangle's a comunicação do incumprimento dos princípios e compromissos consagrados nesta política e a verificação de situações de não conformidade, através dos procedimentos de reporte em vigor ou do Canal de Denúncias da Triangle's.

VI. APROVAÇÃO E ENTRADA EM VIGOR

A presente política foi aprovada pela Comissão Executiva no dia 1 de março de 2024, entrando em vigor a partir da data da sua aprovação.

Controlo documental

Documento emitido em: 05.04.2024

Versão n.º: 2

Data entrada em vigor: 01.03.2024

Elaborado por: Pessoas & Sustentabilidade

Aprovado por: Comissão Executiva